



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.705/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.046/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.243.0029.1.057	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
07.02.10.244.0030.1.056	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
07.02.10.301.0010.1.054	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
07.02.10.301.107.1.053	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
07.02.10.305.0036.1.055	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.243.0029.2.087	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 5.000,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
07.02.10.244.0030.2.124	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 5.000,00
07.02.10.301.107.2.108	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
07.02.10.305.0037.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 21 de Junho de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12 705
Soledade 21 / 06 / 20 19